



**DONA INÊS**

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

**LEI nº 490, de 27 de abril de 2007.**

***Dá denominação à Escola Municipal de Serra do Sítio II e dá outras providências.***

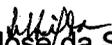
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Professora “ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES”, a Escola Municipal do Ensino Fundamental, localizada no “Sítio Serra do Sítio II”, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 27 de abril de 2007.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**